

PORTARIA nº 829 de 03/10/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 12 de 09/01/2019, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **029/2019**, publicado no Diário Oficial nº 21.111 de 30/09/2019, por meio da Portaria nº 808 de 27/09/2019.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa